**Portaria n. 096 de 20 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 068/2019.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

1. Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul – CASSEMS de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Jessica Oliveira Brandão, Coren-MS n. 50759 -ENF – Presidente;

- Dr. Luan da Silva Rodrigues, Coren-MS n. 566767-ENF – Secretario;

- Dr. Marcio Francisco Parpinelli, Coren-MS n. 261614-ENF – Membro;

- Dra. Ana Luiza de Souza Floriano, Coren-MS n.704002-ENF – Membro;

- Dra. Brenna Pedromo Gonçalves da Silva, Coren-MS n. 708012-ENF – Membro;

- Sr. Edson de Lima, Coren-MS n.353987-TE - Membro;

- Sr. Talles Henrique, Coren-MS n.1061816-TE - Membro;

- Sr. Sandro Acosta, Coren-MS n.1437075-TE – Membro;

- Sr. Marco Santana Romeiro, Coren-MS n.606743-TE – Membro;

1. A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Jessica Oliveira Brandão, Coren-MS n. 508759-ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF